



---

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2021 E ANEXO VI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - Campus Dourados, para conhecimento dos interessados, da CHAMADA PÚBLICA 01/2021, que resolve RETIFICAR o edital e anexo VI, de 30 de novembro de 2021, conforme segue:

Altera-se a redação do Edital:

Onde lê-se:

8.4. Os valores totais apresentados pelos proponentes deverão respeitar o limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP, por ano civil.

Leia-se:

8.4. Os valores totais apresentados pelos proponentes deverão respeitar o limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP, ano civil, conforme consta na Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

Altera-se também o Anexo VI do referido edital:

Onde lê-se:

“...Declara que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ ano civil/ órgão comprador referente à sua produção, considerando a Resolução FNDE/CD nº 6, de 08 de maio de 2020 e demais documentos normativos, no que couber”

Leia-se:

“...Declara que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ ano civil/ órgão comprador referente à sua produção, considerando a Resolução FNDE/CD nº 21 de 16 de novembro de 2021 e demais documentos normativos, no que couber”

Os documentos retificados encontram-se disponibilizados no site do IFMS: <https://www.ifms.edu.br/campi/campus-dourados/informacoes/licitacoes-e-contratos/licitacoes-1/licitacoes>. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através dos e-mails: [licit.dr@ifms.edu.br](mailto:licit.dr@ifms.edu.br) e [comat.dr@ifms.edu.br](mailto:comat.dr@ifms.edu.br).

Permanecem inalteradas as demais condições constantes no edital e anexos.

Dourados, 02 de dezembro de 2021.

Polyana Kojima Soares

Coordenação de Materiais – Campus Dourados